



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 502

de 25 de agosto de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.024,18 (cento e cinquenta e três mil, vinte e quatro reais e dezoito centavos), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 334 de 17 de agosto de 1994, artigo 1º da Lei nº 330 de 24 de junho de 1994 e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

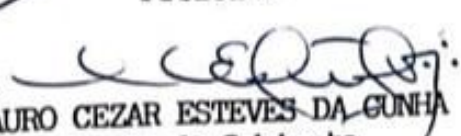
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.024,18 (cento e cinquenta e três mil, vinte e quatro reais e dezoito centavos), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de agosto de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto


Cont...:



MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico

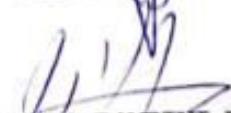

ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde


CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 502 DE 25 DE AGOSTO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - R\$
Gabinete do Prefeito		
2001.03070202.003	3111-00	5.250,00
2001.03070212.004	3111-00	3.250,00
Secretária de Administração		
2002.03070212.006	3111-00	6.400,00
2002.03070212.006	3131-00	100,00
2002.15824922.007	3253-00	1.000,00
2002.15824922.010	3280-00	1.500,00
2002.15824922.010	3280-01	1.500,00
Secretaria de Fazenda		
2003.03080241.002	3132-00	3.500,00
2003.03080322.011	3111-00	6.050,00
Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer		
2004.08421882.013	3111-01	25.000,00
2004.08421882.013	3131-00	1.500,00
2004.08472352.014	3233-00	1.400,00
2004.08472392.012	3132-00	3.100,00
2004.08492522.017	3132-00	1.000,00
2004.08421882.013	3120-00	2.524,18
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social		
2005.04130212.019	4120-00	200,00
2005.04130212.019	3111-00	1.500,00
2005.04130212.019	3132-00	2.500,00
Secretaria de Saúde		
2006.13754282.021	3111-00	11.250,00
2006.13754282.021	3120-04	3.000,00
2006.13754282.021	3131-00	11.250,00
2006.13754282.021	4120-00	6.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte		
2007.10583231.014	4110-01	7.500,00
2007.10603272.022	3132-03	12.000,00
2007.16070212.023	3111-00	6.500,00
2007.16885321.010	4110-01	10.000,00
2007.16885341.017	4110-00	750,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

Departamento Autônomo de Água e Esgoto		
2008.13760212.025	3111-00	2.600,00
2008.13760212.025	3131-00	2.000,00
2008.13764471.012	4110-02	5.900,00
2008.13764481.022	4110-02	7.000,00
T O T A L		153.024,18